



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1040

16 de Fevereiro de 2024

PG. 1/4

## **PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 19/02/2024.**

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA **31/01/2024**;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETOS DE LEI:**
  - a) **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PRODENOL, AGREGA DIRETRIZES PARA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS, REFORÇA OS CRITÉRIOS PARA, EM CASOS EXCEPCIONAIS, PROMOVER A DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS, ESTABELECE CONDIÇÕES ESPECIAIS PAR AMENIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DA PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - b) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024**, ASSINADO PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR., COM OS VENCIMENTOS DO CONTADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM A CONCESSÃO DO REAJUSTE DOS VALORES CONSTANTES DO ANEXO III (TABELA DE VENCIMENTOS) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NºS. 1.844/2007 E 1.845/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 4) Proposta para realização de sessão solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Título de Cidadão Benemérito, fora das dependências da Câmara Municipal, sendo no Auditório do Sicredi, em Nova Londrina, a ser realizada no dia 14/03/2024;
- 5) **INDICAÇÕES:**
  - a) **Indicação nº 01/2024**, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jehMPc neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1040

16 de Fevereiro de 2024

PG. 2/4

“Seja elaborado Projeto de Lei que tire a obrigatoriedade da Vacina Contra Covid para crianças de 6 meses a 5 anos”;

- b) Indicação nº 02/2024**, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que o mesmo solicite a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) a viabilidade de adquirir um gerador de energia elétrica;
- c) Indicação nº 03/2024**, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Solicitando que seja viabilizado a reforma da Praça Vicente Moreira, especialmente no que diz respeito ao parquinho localizado atrás da APAE;
- d) Indicação nº 04/2024**, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: solicitando que seja viabilizado a pavimentação asfáltica na parte interna, nas duas ruas da Vila Rural Itio Kondo;
- e) Indicação nº 05/2024**, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Solicitando a viabilização para a implantação de um quebra-molas na divisa do conjunto Santa Mônica e o Conjunto Novo Horizonte, na localidade da Rua Caminho;
- f) Indicação nº 06/2024**, assinada pelo Vereador Paulo Cesar Francischetti, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Seja realizada a substituição das luminárias por lâmpadas de LED, no Conjunto Habitacional Bela Vista e demais conjuntos residenciais”;
- g) Indicação nº 07/2024**, assinada pelo Vereador Paulo Cesar Francischetti, o qual pretende que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Para que o mesmo interceda junto ao Governo Estadual, visando a instalação de uma base do Corpo de Bombeiros na Comarca de Nova Londrina.

NOVA LONDRINA, PR. 16/02/2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jehMPc neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1040

16 de Fevereiro de 2024

PG. 3/4

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

SÚMULA: Nomeia na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Legislativo 08/2023, de 19.03.2023, em caráter permanente, o Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo.

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o município de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná em data de 01.02.2024, visando o atendimento da Lei Municipal nº 3.347/2021, de 02.12.2021, para a cessão de servidor público efetivo do município para a Câmara Municipal, para atuar como Agente da Contratação,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada em caráter permanente para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo, a servidora pública municipal efetiva **DAYANE GOUVEIA RODRIGUES**, portadora da CIRG nº 6.676.112-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 025.969.749-40, ocupante do cargo de Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR., nos termos do que autoriza a Lei Municipal nº 3.347/2021 e Termo de Cooperação celebrado entre o município de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná em data de 01.02.2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1040

16 de Fevereiro de 2024

PG. 4/4

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

**SÚMULA:** Nomeia na forma do que dispõe o art. 4º do Decreto Legislativo nº 08/2023, de 19.03.2023, a Equipe de Apoio para auxiliar a Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo.

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o município de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, visando o atendimento da Lei Municipal nº 3.347/2021, de 02.12.2021, para cessão de servidor público efetivo do município para a Câmara Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Equipe de Apoio para auxiliar a Agente de Contratação de que trata o Decreto Legislativo nº 03/2024, de 16.02.2024, assim composta:

#### Equipe de Apoio:

- a) **ALETE DE OLIVEIRA VALE**, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal;
- b) **LEANDRO MUCCI**, inscrito no CPF/MF sob nº 058.995.209-90, servidor efetivo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Poder Executivo Municipal (indicado nos termos do Ofício nº 123/2023);
- c) **MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.562.169-75, servidora efetiva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Poder Executivo Municipal (indicada nos termos do nº Ofício 123/2023).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jehMPc neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA